



Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante
Estado do Espírito Santo

PORTARIA N°011/90

O PREFEITO MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE ,
E. SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E:

1- Criar comissão para avaliação de uma área de terras, com 200m², onde se encontra edificada uma casa em alvenaria, com aproximadamente 35m², localizada à rua São Lourenço, loteamento Antônio Minette, Venda Nova do Imigrante, de propriedade do Sr. OSVALDINO MULINARI, brasileiro, casado, pedreiro e ANGELA MARETO PÁGIO, brasileira, casada, do lar, ambos residentes à Rua São Lourenço, Venda Nova do Imigrante, para efeito de indenização, com fins de utilidade pública Municipal; abertura da rua São Lourenço; composta dos seguintes membros: VICENTE ALCIMAR BERNARDI, gerente da Caixa Econômica Federal de Venda Nova do Imigrante, ARLINDO HODARI, vereador, PAULO MAZZOCO, Fiscal do Estado, BRAZ DELPUPO, Vice Prefeito Municipal, todos residentes em Venda Nova do Imigrante.

2- A presente comissão ficará assim constituída enquanto perdurar os trabalhos de avaliação do referido imóvel, ficando automaticamente dissolvida, após a conclusão dos trabalhos e entrega do laudo de avaliação ao Executivo Municipal.

3- Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

VENDA NOVA DO IMIGRANTE, AOS Vinte E SETE DIAS DO MÊS DE ABRIL DE UM MIL NOVECENTOS E NOVENTA.

NICCOLAU FALCHETTO
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante
Estado do Espírito Santo

P O R T A R I A Nº011/90

O PREFEITO MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE ,
E. SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E:

1- Criar comissão para avaliação de uma área de terras, com $200m^2$, onde se encontra edificada uma casa em alvenaria com aproximadamente $35m^2$, localizada à rua São Lourenço, loteamento Antônio Minette, Venda Nova do Imigrante, de propriedade do Sr. OSVALDINO MULINARI, brasileiro, casado, pedreiro e ANGELA MARETO PÁGIO, brasileira, casada, do lar, ambos residentes à Rua São Lourenço, Venda Nova do Imigrante, para efeito de indenização, com fins de utilidade pública Municipal; abertura da rua São Lourenço; composta dos seguintes membros: VICENTE ALCIMAR BERNARDI, gerente da Caixa Econômica Federal de Venda Nova do Imigrante, ARLINDO NODARI, vereador, PAULO MAZZOCO, Fiscal do Estado, BRAZ DELPUPO, Vice Prefeito Municipal, todos residentes em Venda Nova do Imigrante.

2- A presente comissão ficará assim constituida enquanto perdurar os trabalhos de avaliação do referido imóvel, ficando automaticamente dissolvida, após a conclusão dos trabalhos e entrega do laudo de avaliação ao Executivo Municipal.

3- Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

VENDA NOVA DO IMIGRANTE, AOS VINTE E SEIS DIAS DO MÊS DE ABRIL DE UM MIL NOVECENTOS E NOVENTA.

NICOLAU FALCETTO
Prefeito Municipal